



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
 Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
 CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTEARIA N°. 073/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Arquivo, do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MESQUITA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 2.280.016- SSP/PI e inscrita no CPF sob o N°. 006.217.893-80, para assumir o cargo em comissão de Coordenadora de Arquivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Coordenadora, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmpparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPI, que trata do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 001/2017, tendo como objeto a contratação emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias, de empresa do ramo, para fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Marcos Parente-PI, 09 de janeiro de 2017.

Pedro Nunes de Sousa
 Prefeito de Marcos Parente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – Dispensa de Licitação n° 001/2017.

OBJETO: Contratação emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias, de empresa do ramo, para fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Marcos Parente-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: CARVALHO E ALMEIDA LTDA (Posto Santa Teresinha II), com sede à Av. Elísio Mousinho, 434, Bairro Centro, CEP 64.845-000, Marcos Parente-PI, inscrita no CNPJ do MP sob o n.º 00.980.008/0004-04.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2017.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa – CONTRATANTE, e Mário Carvalho da Silva - CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA SEADM N° 002/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01/02/2017 até 02/03/2017, aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Expedito Silva Sousa Neto	HLPV-Sec. Saúde	2015/2016
Anny Marques da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2015/2016
Maria Adriana Oliveira do Carmo	Secretaria Municipal de Educação	2014/2015

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ de Almeida
 Secretário de Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA SEADM N° 003/2017

DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01/02/2017 até 02/03/2017 e 03/03/2017 até 02/04/2017 ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Francisco Vaz Fontinele	Secretaria Municipal de Administração	2014/2015 2015/2016

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ de Almeida
 Secretário de Administração.